



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 038/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o a solicitação formalizada através do Ofício n.º. 05/2025 de 28 de maio de 2025 oriundo da Vara de Execução Penal/Equipe Interdisciplinar da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre servidores, no mês de **julho** do ano vigente;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
18/07 a 20/07/2025	A servidora Renilda Socorro Barbosa de Souza – mat. 130664 , substitui a servidora Andréa Ribeiro Alfaia de Jesus – mat. 88188 .

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 28 de maio de 2025.

ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá